



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 202601002

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.**

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

**01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21).

**1.1.** A aquisição de materiais descartáveis, destinada a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, insere-se em um contexto de organização administrativa contínua e de aprimoramento das rotinas operacionais no âmbito da gestão pública. Trata-se de uma demanda essencial ao funcionamento regular dos serviços públicos, considerando a ampla utilização desses insumos em atividades cotidianas que exigem praticidade, higiene e padronização.

**1.2.** A evolução administrativa do município tem evidenciado a importância de se estruturar adequadamente os meios necessários para garantir a eficiência na prestação dos serviços públicos. Nesse sentido, os materiais descartáveis assumem papel relevante, pois viabilizam a execução de atividades em diversos setores, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento à população, especialmente em ambientes que demandam controle sanitário e organização contínua.

**1.3.** A utilização de materiais descartáveis contribui diretamente para a manutenção de padrões adequados de higiene, sobretudo em setores que lidam com atendimento ao público, manipulação de alimentos e serviços de saúde. Esses insumos são fundamentais para evitar contaminações cruzadas e assegurar um ambiente seguro, refletindo o compromisso da administração pública com a saúde coletiva e a qualidade dos serviços ofertados.

**1.4.** Além disso, a adoção de materiais descartáveis proporciona maior agilidade nas rotinas administrativas e operacionais, reduzindo a necessidade de processos de higienização complexos e otimizando o tempo dos servidores públicos. Essa dinâmica contribui para a melhoria da produtividade e para a racionalização dos recursos humanos disponíveis, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade.

**1.5.** A crescente demanda por serviços públicos no município, decorrente do desenvolvimento social e do fortalecimento das políticas públicas, exige que a administração esteja preparada para atender de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



forma adequada e contínua às necessidades da população. Nesse contexto, a disponibilidade de materiais descartáveis torna-se indispensável para sustentar o funcionamento regular das atividades institucionais.

**1.6.** Importa destacar que a aquisição desses materiais não representa apenas uma necessidade operacional, mas também uma estratégia de apoio à implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar social. A utilização adequada desses insumos garante melhores condições de atendimento ao cidadão, promovendo um ambiente mais organizado, limpo e acolhedor.

**1.7.** A modernização da gestão pública municipal tem impulsionado a adoção de práticas que priorizam a eficiência, a padronização e a qualidade dos serviços. Nesse cenário, os materiais descartáveis se apresentam como instrumentos que auxiliam na consolidação dessas práticas, permitindo maior controle sobre os processos e melhor organização das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais.

**1.8.** Outro aspecto relevante refere-se à previsibilidade e ao planejamento das ações administrativas. A aquisição planejada de materiais descartáveis assegura a continuidade dos serviços, evitando interrupções e garantindo que todas as unidades administrativas estejam devidamente abastecidas para o pleno desempenho de suas funções.

**1.9.** A necessidade em questão também está alinhada às diretrizes de saúde pública, especialmente no que se refere à prevenção de riscos sanitários. A utilização de itens descartáveis contribui para a redução de exposição a agentes contaminantes, reforçando medidas preventivas e promovendo um ambiente mais seguro tanto para servidores quanto para usuários dos serviços públicos.

**1.10.** Cabe ressaltar que o uso desses materiais está presente em diversas frentes de atuação da administração municipal, desde atividades administrativas até ações de caráter social e comunitário. Essa abrangência evidencia a relevância da aquisição, uma vez que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

**1.11.** A organização e o funcionamento eficiente das unidades administrativas dependem de insumos básicos que garantam condições adequadas de trabalho. Nesse sentido, os materiais descartáveis se configuram como elementos essenciais para a manutenção de um ambiente funcional, contribuindo para a fluidez das atividades e para o atendimento eficaz das demandas institucionais.

**1.12.** A evolução do município de Acará/PA, no que tange à gestão pública, demonstra um compromisso constante com a melhoria dos serviços e com a adoção de práticas que favoreçam o interesse coletivo. A presente necessidade está inserida nesse contexto de aprimoramento contínuo, buscando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades públicas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**1.13.** Ademais, a aquisição desses materiais reflete a preocupação da administração em promover o bem-estar social, garantindo que os serviços sejam prestados em ambientes que atendam aos requisitos de higiene, segurança e organização. Essa preocupação está diretamente relacionada à valorização do cidadão e à busca por um atendimento cada vez mais qualificado.

**1.14.** A gestão pública moderna demanda planejamento, organização e disponibilidade de recursos que possibilitem a execução eficiente das políticas públicas. A aquisição de materiais descartáveis atende a essa lógica, ao fornecer suporte essencial para a operacionalização das atividades desempenhadas pelas diversas unidades administrativas.

**1.15.** Por fim, a necessidade apresentada está fundamentada no interesse público, visando assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. Trata-se de uma medida que acompanha a evolução administrativa do município, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e para a promoção de condições adequadas de atendimento à sociedade.

**02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

**2.1.** A definição dos requisitos da contratação para a aquisição de materiais descartáveis, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, deve observar critérios técnicos, econômicos e operacionais que assegurem a adequada execução do objeto, garantindo a continuidade dos serviços públicos com qualidade, eficiência e segurança.

**2.2.** Sob o aspecto técnico, os materiais descartáveis a serem adquiridos deverão atender às especificações compatíveis com sua finalidade de uso, contemplando características como resistência, durabilidade durante o uso, adequação ao manuseio e conformidade com normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à saúde, higiene e segurança sanitária.

**2.3.** Os produtos deverão possuir padrões mínimos de qualidade que assegurem sua funcionalidade, evitando falhas durante a utilização. Itens como copos descartáveis, pratos, talheres, luvas, máscaras, entre outros, deverão apresentar integridade estrutural, acabamento adequado e ausência de defeitos que comprometam seu uso regular nas atividades institucionais.

**2.4.** Ainda no campo técnico, será exigido que os materiais estejam em conformidade com as regulamentações dos órgãos competentes, quando aplicável, garantindo que sua utilização não represente riscos à saúde dos usuários e servidores, reforçando o compromisso com a segurança e o bem-estar coletivo.

**2.5.** Do ponto de vista econômico, a contratação deverá observar o princípio da vantajosidade, assegurando que os preços praticados sejam compatíveis com os valores de mercado, considerando-se critérios de economicidade, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem fornecidos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 2.6.** A eficiência da contratação estará diretamente relacionada à capacidade de fornecimento contínuo e adequado dos materiais, de modo a evitar desabastecimentos e garantir a regularidade das atividades administrativas e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais.
- 2.7.** No que se refere à qualidade do fornecimento, será imprescindível que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, protegidos contra avarias e dentro dos prazos de validade, quando aplicável, assegurando sua plena utilização no momento da entrega.
- 2.8.** A futura contratação deverá prever que a contratada possua capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, demonstrando aptidão para o fornecimento dos materiais nas quantidades e prazos estabelecidos, garantindo a execução eficiente e contínua do contrato.
- 2.9.** No que diz respeito aos requisitos da futura contratada, será necessário que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, mediante a apresentação de documentos como registro empresarial, certidões de regularidade fiscal perante os entes federativos, comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente.
- 2.10.** A futura contratada também deverá apresentar documentação que comprove sua qualificação técnica, quando exigido, demonstrando experiência compatível com o objeto da contratação, de modo a assegurar a capacidade de atendimento às demandas do município.
- 2.11.** Em relação às obrigações contratuais, caberá à futura contratada garantir a entrega dos materiais nos locais indicados pela administração, observando rigorosamente os prazos estabelecidos, bem como as quantidades e especificações definidas no instrumento contratual.
- 2.12.** A logística de entrega deverá ser organizada de forma eficiente, considerando as particularidades geográficas do município, de modo a assegurar que os materiais sejam distribuídos de maneira adequada entre as diversas unidades administrativas, sem comprometer a integridade dos produtos.
- 2.13.** Será obrigação da futura contratada responsabilizar-se por quaisquer danos, extravios ou irregularidades ocorridas durante o transporte dos materiais, garantindo a substituição imediata dos itens que não estejam em conformidade com as especificações exigidas.
- 2.14.** A contratada deverá, ainda, manter canal de comunicação eficiente com a administração pública, prestando suporte sempre que necessário, inclusive para esclarecimentos, ajustes de fornecimento e resolução de eventuais inconsistências identificadas no recebimento dos produtos.
- 2.15.** Outro requisito relevante diz respeito ao cumprimento das normas ambientais, incentivando-se que os materiais fornecidos atendam, sempre que possível, a critérios de sustentabilidade, como reciclabilidade ou menor impacto ambiental, alinhando-se às boas práticas da administração pública moderna.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000028**

**2.16.** A futura contratação deverá contemplar mecanismos de fiscalização e controle, permitindo à administração acompanhar a execução do contrato, verificar a qualidade dos materiais fornecidos e assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

**2.17.** Além disso, será exigido que a contratada mantenha regularidade durante toda a vigência contratual, preservando as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

**2.18.** Por fim, os requisitos estabelecidos visam assegurar que a aquisição de materiais descartáveis ocorra de forma eficiente, transparente e alinhada ao interesse público, garantindo que os produtos fornecidos atendam plenamente às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**2.19. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento:**

**2.19.1.** O prazo para entrega dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem dos produtos, ou dependendo do contrato ou de forma imediata. A futura contratada deverá realizar a entrega dos itens no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

**2.19.2.** A entrega dos itens deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem dos produtos, garantindo a integridade e qualidade dos produtos fornecidos.

**2.19.3.** O recebimento desses itens será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a entrega dos produtos, conferindo, qualidade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada nos produtos.

**2.19.4.** O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

**2.20. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.**

**2.20.1.** A definição dos requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade para a aquisição de materiais descartáveis, destinada a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, deve estar alinhada a uma gestão pública responsável, que considere simultaneamente os aspectos ambientais, econômicos e sociais. Nesse contexto, a adoção de diretrizes sustentáveis representa um avanço na condução das políticas públicas, refletindo o compromisso do município com práticas modernas e equilibradas de administração.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**2.20.2.** No âmbito da sustentabilidade ambiental, a contratação deverá priorizar, sempre que possível, materiais descartáveis que apresentem menor impacto ao meio ambiente, como produtos recicláveis, biodegradáveis ou que possuam processos produtivos mais limpos. A escolha por itens que reduzam a geração de resíduos e favoreçam a destinação ambientalmente adequada contribui para a preservação dos recursos naturais, sem comprometer a eficiência e a funcionalidade dos materiais utilizados nas atividades públicas.

**2.20.3.** Sob a perspectiva da sustentabilidade econômica, os critérios adotados deverão assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, considerando não apenas o menor preço, mas também a durabilidade, a qualidade e o custo-benefício dos produtos ao longo do tempo. Essa abordagem permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo economicidade e evitando desperdícios, ao mesmo tempo em que assegura o atendimento adequado das demandas institucionais.

**2.20.4.** No que se refere à sustentabilidade social, a contratação deverá observar práticas que promovam o bem-estar coletivo, garantindo que os materiais adquiridos atendam a padrões de qualidade e segurança adequados para uso em ambientes públicos. Além disso, a adoção de critérios sustentáveis reforça o papel da administração pública como agente indutor de boas práticas, contribuindo para a conscientização sobre o uso responsável de recursos e a importância da preservação ambiental.

**2.20.5.** Importa destacar que os requisitos de sustentabilidade devem ser compatíveis com a realidade local, considerando a disponibilidade de produtos no mercado e as condições logísticas do município. Dessa forma, busca-se um equilíbrio entre a adoção de práticas sustentáveis e a viabilidade da contratação, assegurando que os critérios estabelecidos sejam aplicáveis, eficientes e coerentes com as necessidades administrativas.

**2.20.6.** Por fim, a incorporação de critérios e práticas de sustentabilidade na aquisição de materiais descartáveis evidencia a evolução da gestão pública municipal, que passa a integrar preocupações ambientais, econômicas e sociais em seus processos de contratação. Essa abordagem fortalece o compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a prestação de serviços públicos de qualidade, sempre orientados pelo interesse coletivo e pelo uso responsável dos recursos públicos.

**03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES** (Art.18,§1º,IV da lei 14.133/21).

**3.1.** A estimativa de quantidades para a aquisição de materiais descartáveis, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, foi realizada com base em levantamento técnico fundamentado em contratações públicas de municípios do Estado do Pará que possuem objetivos administrativos semelhantes, com destaque para o Município de Santana do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Araguaia/PA, no âmbito do Processo Administrativo nº 014/2025 e do Pregão Eletrônico nº 011/2025/SRP/FUNDEB, cuja Ata de Registro de Preços serviu como referência técnica para análise comparativa.

**3.2.** A escolha desse referencial se justifica pela similaridade entre os objetos contratados, pela equivalência das demandas administrativas e pela convergência quanto à finalidade de aquisição de materiais descartáveis voltados ao atendimento institucional, evidenciando que os itens analisados refletem necessidades comuns da gestão pública municipal, especialmente no que se refere à padronização e ao suporte das atividades administrativas.

**3.3.** O levantamento técnico identificou, inicialmente, a necessidade de aquisição de caixas térmicas de isopor em três capacidades distintas, sendo 30 unidades com capacidade de 120 litros, com tampa e espessura mínima de 30 mm, adequadas para transporte de alimentos perecíveis, 30 unidades com capacidade de 50 litros, com tampa e espessura mínima de 25 mm, e outras 30 unidades com capacidade de 21 litros, com tampa e espessura mínima de 20 mm, destinadas ao transporte de pequenas cargas de alimentos e bebidas.

**3.4.** No conjunto de utensílios descartáveis, verificou-se a previsão de 1.000 pacotes de colher descartável para sobremesa, com 10 cm de comprimento, em material plástico resistente e atóxico, contendo 100 unidades por embalagem, bem como 365 caixas de colher descartável transparente com 1.000 unidades, medindo 15,6 cm de comprimento e 3,5 cm de largura, além de 10 caixas adicionais de colher descartável com 1.000 unidades, medindo 12,5 cm por 2,7 cm, todas com resistência adequada para alimentos quentes.

**3.5.** Quanto aos copos descartáveis, foram identificadas diversas especificações e quantidades, incluindo 1.590 caixas de copos de 180 ml, transparentes, com 25 pacotes contendo 100 unidades cada, 250 caixas de copos de 200 ml, 220 caixas de copos de 300 ml, 560 caixas de copos de 50 ml, com 50 pacotes de 100 unidades, e 80 caixas de copos de 770 ml, com 20 pacotes de 25 unidades, todos fabricados em material plástico resistente e aptos para bebidas quentes e frias.

**3.6.** No segmento de embalagens para alimentos, foram consideradas 50 caixas de embalagens PET retangulares com tampa articulada, contendo 100 unidades por caixa, com dimensões internas de 163x85x60 mm e externas de 190x120x63 mm, bem como 200 pacotes de estojo branco de isopor tipo marmitex, medindo 21x9x16 cm, resistentes a líquidos e alimentos quentes e frios, com 50 unidades por pacote.

**3.7.** Ainda nesse grupo, constam 10 caixas de marmitex de alumínio retangular com capacidade de 220 ml, contendo 100 unidades, 480 pacotes de marmitex de isopor nº 8 com tampa e capacidade de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



750 ml, com 100 unidades por pacote, e 200 pacotes de marmitex nº 9 redondo, também com 100 unidades, todos atóxicos e apropriados para acondicionamento direto de alimentos.

**3.8.** No que se refere aos talheres descartáveis, foram levantadas quantidades de 285 caixas de facas descartáveis com 1.000 unidades cada, medindo 15,5 cm, e 255 caixas de garfos descartáveis com as mesmas dimensões e características, ambos em material plástico resistente, apropriados para alimentos quentes.

**3.9.** Para itens de apoio à higiene e manipulação, foram identificadas 500 caixas de guardanapo de papel, 100 caixas de luvas descartáveis de látex tamanho G, 100 caixas tamanho M e 100 caixas tamanho P, todas não estéreis e atóxicas, com 100 unidades por embalagem, além de 250 caixas de luvas plásticas descartáveis com 1.000 unidades cada, de tamanho único.

**3.10.** Também foram consideradas 300 caixas de máscaras descartáveis com tripla camada e clip nasal, contendo 100 unidades, bem como 55 caixas de toucas descartáveis em TNT, na cor branca, com 100 unidades por pacote, reforçando as condições adequadas de higiene e segurança nas atividades operacionais.

**3.11.** No conjunto de materiais de apoio à limpeza e conservação, foram identificados 500 pacotes de papel toalha com 2 rolos, com folhas duplas de alta absorção, medindo 19 x 22,2 cm e contendo 120 folhas por pacote, além de 300 unidades de rolo de papel alumínio com largura de 30 cm, espessura mínima de 0,009 mm e comprimento mínimo de 7,5 metros, e 300 unidades de rolo de papel filme com largura de 28 cm, espessura mínima de 9 microns e comprimento mínimo de 100 metros.

**3.12.** No grupo de pratos descartáveis, foram levantadas 435 caixas de pratos de 15 cm com 1.000 unidades, 820 caixas de pratos de 21 cm também com 1.000 unidades, 20 caixas de pratos tipo cumbuca fundo de 12 cm com 1.000 unidades, 20 caixas de cumbuca de 15 cm com 500 unidades e 120 caixas de cumbuca de 21 cm com 250 unidades, todos em material plástico resistente e adequado para alimentos quentes.

**3.13.** Em relação aos sacos plásticos e embalagens, foram identificados 100 pacotes de sacos para 2 kg com 100 unidades, 50 pacotes de sacos plásticos para lanches medindo 17x22 cm com 100 unidades, 200 pacotes de sacos plásticos transparentes com capacidade de 1 kg, 100 pacotes com capacidade de 30 kg e 200 pacotes com capacidade de 0,5 kg, todos fabricados em polipropileno e adequados para acondicionamento de alimentos e itens diversos.

**3.14.** Ainda nesse grupo, foram previstas 20 pacotes de sacolas plásticas de 5 kg com 1.000 unidades e 20 pacotes de sacolas de 8 kg, fabricadas em polietileno reciclado, evidenciando a funcionalidade no transporte de materiais com segurança e praticidade.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000032**

**3.15.** No que se refere à gestão de resíduos, foram levantadas quantidades expressivas de sacos de lixo, sendo 1.000 pacotes de 100 litros com espessura mínima de 0,08 mm, 500 pacotes de 200 litros com mesma espessura, 1.000 pacotes de 30 litros com espessura mínima de 0,06 mm e 1.000 pacotes de 50 litros, todos na cor preta e com 20 unidades por embalagem.

**3.16.** Também foram incluídos 50 pacotes de embalagens tipo hambúrguer em isopor, com dimensões de 140x130x85 mm e 100 unidades por pacote, reforçando a diversidade de itens necessários para atender diferentes demandas institucionais.

**3.17.** O detalhamento desses itens evidencia a amplitude e a complexidade da demanda administrativa, demonstrando que a estimativa de quantitativos foi construída com base em parâmetros técnicos consistentes, alinhados às práticas adotadas por outros municípios com objetivos administrativos equivalentes.

**3.18.** Com base nesse conjunto de informações, o setor técnico responsável pela elaboração do processo administrativo realizou análise comparativa criteriosa, considerando a similaridade dos objetos, a padronização dos itens e a coerência das quantidades, com o objetivo de estabelecer um quantitativo compatível com as necessidades institucionais do Município de Acará/PA.

**3.19.** Ressalta-se que a composição final das quantidades foi ajustada a partir de critérios técnicos próprios, levando em consideração as demandas específicas do município, suas rotinas administrativas e a necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais.

**3.20.** Dessa forma, os dados utilizados como referência atuaram como memorial de cálculo e suporte técnico para a definição dos quantitativos, assegurando que a estimativa seja fundamentada, coerente e alinhada ao interesse público.

**3.21.** Por fim, destaca-se que a definição dos quantitativos reflete a evolução da gestão pública municipal, que passa a adotar metodologias mais robustas e comparativas para o planejamento de suas contratações, garantindo maior precisão, eficiência e adequação às reais necessidades administrativas.

**3.22. Quantitativo estimado;**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 120 LITROS, COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS.</i>		
2	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE DE 50 LITROS.	30,000	UNIDADE
	<i>Especificação : COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS</i>		
3	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR.	30,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 21 LITROS, COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, IDEAL PARA PEQUENAS CARGAS DE ALIMENTOS E BEBIDAS.</i>		
4	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	1000,000	PACOTE
	<i>Especificação : 10 CM, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>		
5	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-CAIXA COM C/1000 UNIDADES	365,000	CAIXA
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15.6 CM X LARGURA: 3.5 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>		
6	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO	10,000	CAIXA
	<i>Especificação : COMPRIMENTO: 12.5 CM X LARGURA: 2.7 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>		
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML-	1590,000	CAIXA
	<i>Especificação : COPO 180ML TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO CORPOS SÃO RESISTENTES.</i>		
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	250,000	CAIXA
	<i>Especificação : com capacidade para 200ml, cx/25pte</i>		
9	COPO DESCARTÁVEL 300ML-	220,000	CAIXA
	<i>Especificação : COPO 300ML TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO COPOS SÃO RESISTENTES.</i>		
10	COPO DESCARTÁVEL 50ML-	560,000	CAIXA
	<i>Especificação : COPO 50ML BRANCO, CAIXA COM 50 PACOTE DE 100 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA OCASIÃO COPOS SÃO RESISTENTES E SUPORTAM BEBIDAS QUENTES.</i>		
11	COPO DESCARTÁVEL 770 ML-	80,000	CAIXA
	<i>Especificação : COPO 770ML TRANSPARENTE, CAIXA COM 20 PACOTE DE 25 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO COPOS SÃO RESISTENTES E SUPORTAM BEBIDAS QUENTES.</i>		
12	EMBALAGEM PET RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA	50,000	CAIXA
	<i>Especificação : Quantidade por caixa: 100 unidades, Dimensões internas: 163x85x60mm, Dimensões externas: 190x120x63 mm.</i>		
13	ESTOJO BRANCO DE ISOPOR.	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : MARMITEX, L: 21 X A: 9 X C: 16, RESISTENTE A LÍQUIDOS E ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</i>		
14	FACA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-	285,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15.5 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>		
15	GARFO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-	255,000	CAIXA
	<i>Especificação : CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15.5 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTE QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>		
16	GUARDANAPO DE PAPEL.	500,000	CAIXA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000034**

17	HAMBURGUEIRA ISOPOR C/100 UNIDADES <i>Especificação : Medidas: 140X130X85mm.</i>	50,000	PACOTE
18	LUVA DESCARTÁVEL MATERIAL DE LÁTEX, TAMANHO G <i>Especificação : NÃO ESTÉREIS, ATÓXICAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>	100,000	CAIXA
19	LUVA DESCARTÁVEL MATERIAL LÁTEX, TAMANHO M <i>Especificação : NÃO ESTÉREIS, ATÓXICAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>	100,000	CAIXA
20	LUVA DESCARTÁVEL MATERIAL LÁTEX, TAMANHO P <i>Especificação : NÃO ESTÉREIS, ATÓXICAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>	100,000	CAIXA
21	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCT C/1000 <i>Especificação : Luva Plástica descartável. Tamanho único. Pacote com 1000 unidades.</i>	250,000	CAIXA
22	MARMITEX ALUMÍNIO RETANGULAR 220ML <i>Especificação : Marmitinha C/100 Unidades embalagem de alumínio, quadrada é totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o alimento diretamente sem risco de contaminação.</i>	10,000	CAIXA
23	MARMITEX ISOPOR Nº8C/TAMPA 750ML <i>Especificação : Embalagem de isopor, redonda c/100 unidades, é totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o alimento diretamente sem risco de contaminação</i>	480,000	PACOTE
24	MARMITEX ISOPOR Nº9 REDONDO PACOTE C/100 UNIDADE	200,000	PACOTE
25	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/100 UND- <i>Especificação : MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL, CX COM 100 UNIDADES.</i>	300,000	CAIXA
26	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS- <i>Especificação : MÁXIMA ABSORÇÃO, TIPO DE FILHA DUPLA, MEDIDA: 19 X 22,2 CM, TEXTURA DE FOLHA LISA, QUANTIDADE DE FOLHAS POR PACOTE 120.</i>	500,000	PACOTE
27	PRATO DESCARTÁVEL 15CM- <i>Especificação : PRATO 15CM, CAIXA C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTE QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>	435,000	CAIXA
28	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM- PRATO 21CM CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO <i>Especificação : QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>	820,000	CAIXA
29	PRATO DESCARTÁVEL COMBUCA FUNDO 12CM- <i>Especificação : CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 12 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTE QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>	20,000	CAIXA
30	PRATO DESCARTÁVEL COMBUCA FUNDO 15 CM- <i>Especificação : CAIXA COM C/500 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTE.</i>	20,000	CAIXA
31	PRATO DESCARTÁVEL COMBUCA FUNDO 21CM <i>Especificação : Caixa com c/250 unidades, material plástico, comprimento: 21cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.</i>	120,000	CAIXA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000035**

32	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO.	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LARGURA DE 30 CM,ESPESSURA MÍNIMA DE 0,009 MM,RESISTENTE, IDEAL PARA USO EM ALIMENTOS.COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 METROS.</i>		
33	ROLO DE PAPEL FILME	300,000	UNIDADE
	<i>Especificação : LARGURA DE 28 CM,ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MICRONS, ADERENTE E ATÓXICOS, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 METROS.</i>		
34	SACO DE 2KLS	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : Saco Plástico Virgem P/2kg, 100 unidades por pacote, material resistente, transparente</i>		
35	SACO DE LIXO DE 100 LITROS.	1000,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM,NA COR PRETA.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>		
36	SACO DE LIXO DE 200 LITROS.	500,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM,NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>		
37	SACO DE LIXO DE 30 LITROS	1000,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM,NA COR PRETA.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>		
38	SACO DE LIXO DE 50 LITROS.	1000,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM,NA COR PRETA.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>		
39	SACO PLASTICO PRA LANCHES	50,000	PACOTE
	<i>Especificação : Saco Plástico Para Lanches, Leitoso, Fácil Manuse, 100 unidades Medidas Sempre Boca X Lateral:17X22.</i>		
40	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : MATERIAL DE POLIPROPILENO (PP) DE 1KG DE CAPACIDADE,PARA EMBALAR ALIMENTOS E INTENS DIVERSOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>		
41	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	100,000	PACOTE
	<i>Especificação : 30 KG DE CAPACIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, ADEQUADOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS,RESISTENTES A PERFURAÇÕES E RASGOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>		
42	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MATERIAL DE POLIPROPILENO(PP) DE 0,5KG DE CAPACIDADE	200,000	PACOTE
	<i>Especificação : PARA EMBALAR ALIMENTOS E ITENS DIVERSOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>		
43	SACOLA PLÁSTICA 5KG-	20,000	PACOTE
	<i>Especificação : SACOLA PLÁSTICA RESISTENTE. CAPACIDADE DE 5KG, PACOTE COM 1000 UNIDADES.</i>		
44	SACOLA PLÁSTICA 8KG	20,000	PACOTE
	<i>Especificação : Capacidade de 8kg, pacote com 1000 unidades, Cor: Verde Material: Polietileno 100% reciclado, indicadas para diversas aplicações, facilitando o transporte de mercadorias com segurança e praticidade.</i>		
45	TOUCAS DESCARTÁVEL PCT C/100-TOUCA DESCÁRTAVEL TNT,PACOTE COM 100 UNIDADES,COR	55,000	CAIXA
	<i>Especificação : BRANCA.</i>		



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



000036

**04. LEVANTAMENTO DE MERCADO** (Art.18,§1º, V da lei 14.133/21).

**4.1.** A aquisição de materiais descartáveis, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais do Município de Acará/PA, envolveu um estudo detalhado de práticas adotadas por órgãos públicos e entidades privadas, no âmbito nacional. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da aquisição de materiais descartáveis.

**4.2.** No contexto estadual, observa-se que municípios com necessidades administrativas semelhantes às do Acará/PA tem adotado a aquisição de materiais descartáveis por meio de processos administrativos. Por exemplo, o município de Araguaia/PA, no âmbito do Processo Administrativo nº 014/2025, no exercício de 2025, referenciando seu objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis diversos para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no termo de referência em anexo.



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

**LICITAÇÃO**

#PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025/SRP/FUNDEB

000070 - SANTANA DO ARAGUAIA  
070421 - FUNDEB

- > Nº do Processo Administrativo: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
- > Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
- > Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- > Tipo: MENOR PREÇO
- > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
- > Critério de Avaliação: POR ITEM
- > Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
- > Local de Abertura: [HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](https://www.portaldecompraspublicas.com.br)
- > Observação: NÃO INFORMADA
  
- > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
- > Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
- > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
- > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
- > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

- 📅 Exercício: 2025
- 📌 Situação: **REALIZADA**
- 📅 Abertura: 11/03/2025 08:00
- 📅 Publicação: 20/02/2025 13:03
- 📅 Homologação: 27/03/2025 00:00
- 📄 Caráter Sigiloso: **NÃO**
- 📄 Será Firmado Contrato: **SIM**
- 📄 Contratos: 4
- 📄 Aditivos: 0

📄 OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**4.3.** Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame.

**4.5.** Em busca da melhor solução para o atendimento da aquisição de materiais descartáveis, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais do Município de Acará/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000037**

A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda de aquisição de materiais descartáveis, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico com Registro de Preços.

**4.6.** A pesquisa revelou que o objeto em análise e as modalidades analisadas em questão, que envolve a aquisição de bens e serviços comuns, com especificações técnicas claras e padronizadas, a adoção desses critérios garante simplicidade processual, segurança jurídica e plena compatibilidade com as necessidades administrativas do município, por isso a aquisição de materiais descartáveis, encontra respaldo e parâmetro legítimo e amplamente aplicável, especificamente no artigo 33, inciso I, da lei 14.133/21, que prevê o critério de julgamento pelo menor preço, mas também às necessidades administrativas do município, garantindo simplicidade, segurança jurídica e compatibilidade com a demanda identificada.

**4.7.** O levantamento demonstrou que o critério de menor preço seja adotado, a definição das especificações mínimas de qualidade dos itens assegura que a seleção da proposta vencedora não comprometerá a eficiência nem a durabilidade na aquisição de materiais descartáveis. Ou seja, a administração pública estabelece previamente os padrões técnicos a serem observados, de modo que a disputa entre os futuros fornecedores ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, mas sempre atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos termos. Dessa forma, o município garante o equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa.

**4.8.** A opção pelo critério de julgamento pelo menor preço, aliado ao procedimento do pregão eletrônico e ao registro de preços, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas. Essa escolha reforça o compromisso do município de Acará/PA com os princípios da administração pública, assegurando previsibilidade de custos, mitigação de riscos de sobrepreço e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Em síntese, a adoção do critério do menor preço,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000038**

com observância da qualidade mínima exigida, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender ao interesse público de forma planejada e sustentável.

**4.9.** Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Uma vez que, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

**05. ESTIMATIVAS DE VALOR** (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).

**5.1.** A estimativa de valor para a aquisição de materiais descartáveis, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, foi elaborada a partir de metodologia técnica fundamentada na utilização de preços unitários de referência extraídos de bancos de dados públicos, assegurando aderência às boas práticas da administração pública e à legislação vigente.

**5.2.** O procedimento adotado baseou-se especificamente na coleta de valores unitários de itens constantes em processos administrativos registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, os quais refletem contratações públicas efetivamente realizadas, sendo utilizados exclusivamente como parâmetro referencial para a formação da estimativa, não representando, portanto, o valor final a ser contratado.

**5.3.** Tal metodologia encontra respaldo no artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a estimativa de valor da contratação deverá ser realizada com base em dados obtidos em bancos de preços públicos, assegurando compatibilidade com os valores praticados no âmbito da Administração Pública e promovendo maior segurança jurídica ao processo.

**5.4.** A relação dos bancos de dados públicos utilizados encontra-se devidamente sistematizada no Anexo II, o qual apresenta o memorial de cálculo detalhado, contendo a composição dos preços unitários referenciais adotados para cada item integrante do objeto em questão, garantindo transparência e rastreabilidade das informações utilizadas.

**5.5.** A partir da análise técnica dos dados coletados, foi possível identificar valores unitários referenciais para itens como caixa térmica de isopor com capacidade de 120 litros, cujo valor unitário foi estimado em R\$ 253,60, totalizando R\$ 7.608,00 para 30 unidades, bem como caixa térmica de 50 litros com valor unitário de R\$ 205,04 e total de R\$ 6.151,20, e ainda caixa térmica de 21 litros com valor unitário de R\$ 75,73, totalizando R\$ 2.271,90.

**5.6.** No conjunto de utensílios descartáveis, destacam-se itens como colher descartável para sobremesa, com valor unitário de R\$ 33,90 por pacote, totalizando R\$ 33.900,00 para 1.000 unidades, bem como



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000039**

colher descartável transparente em caixa com 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 103,73 e total de R\$ 37.861,45, além de variação com valor unitário de R\$ 97,40 para caixas adicionais.

**5.7.** No que se refere aos copos descartáveis, foram considerados valores como R\$ 215,73 para copos de 180 ml, totalizando R\$ 343.010,70, R\$ 185,86 para copos de 200 ml com total de R\$ 46.465,00, R\$ 189,92 para copos de 300 ml totalizando R\$ 41.782,40, além de R\$ 189,97 para copos de 50 ml com total de R\$ 106.383,20, e R\$ 227,50 para copos de 770 ml com total de R\$ 18.200,00.

**5.8.** Também foram considerados itens de acondicionamento, como embalagem PET retangular com tampa articulada, com valor unitário de R\$ 48,95 e total de R\$ 2.447,50, além de estojo de isopor tipo marmitex com valor unitário de R\$ 38,59 e total de R\$ 7.718,00.

**5.9.** No grupo de talheres descartáveis, os valores referenciais indicaram R\$ 141,03 para faca descartável com total de R\$ 40.193,55 e R\$ 151,00 para garfo descartável, totalizando R\$ 38.505,00, ambos em caixas com 1.000 unidades.

**5.10.** Para itens de apoio à higiene, foram considerados valores como R\$ 7,15 para guardanapo de papel, totalizando R\$ 3.575,00, bem como luvas descartáveis de látex com valores unitários de R\$ 32,12, R\$ 35,19 e R\$ 33,75 para os tamanhos G, M e P, respectivamente, além de luva plástica descartável com valor unitário de R\$ 151,60.

**5.11.** No segmento de embalagens alimentícias, destacam-se marmitex de alumínio com valor unitário de R\$ 35,67, marmitex de isopor nº 8 com valor de R\$ 46,22 e marmitex nº 9 com valor de R\$ 61,34, evidenciando a diversidade de itens contemplados na estimativa.

**5.12.** Para itens de proteção e higiene pessoal, foram considerados valores como R\$ 45,51 para máscara descartável com tripla camada e R\$ 59,99 para toucas descartáveis, assegurando a inclusão de insumos essenciais para ambientes que demandam controle sanitário.

**5.13.** No grupo de materiais de limpeza e apoio, destacam-se papel toalha com valor unitário de R\$ 15,29, rolo de papel alumínio com valor de R\$ 9,58 e rolo de papel filme com valor de R\$ 17,99, demonstrando a abrangência dos itens analisados.

**5.14.** Para pratos descartáveis, os valores unitários referenciais variaram entre R\$ 142,29 para pratos de 15 cm, R\$ 201,59 para pratos de 21 cm, e valores intermediários para modelos tipo cumbuca, evidenciando a diversidade de especificações consideradas.

**5.15.** No que se refere aos sacos plásticos, foram considerados valores como R\$ 9,99 para sacos de 2 kg, R\$ 12,79 para sacos de lanche, R\$ 42,69 para sacos de 1 kg e R\$ 67,59 para sacos de maior capacidade, todos utilizados como referência para composição da estimativa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000040**

**5.16.** Os sacos de lixo apresentaram valores unitários de R\$ 18,99 para 100 litros, R\$ 32,99 para 200 litros, R\$ 14,89 para 30 litros e R\$ 18,89 para 50 litros, compondo parcela significativa do valor estimado.

**5.17.** Também foram considerados valores para sacolas plásticas, sendo R\$ 89,19 para sacolas de 5 kg e R\$ 70,10 para sacolas de 8 kg, além de embalagens específicas como caixas tipo hambúrguer com valor de R\$ 66,55.

**5.18.** A sistematização desses valores unitários permitiu a construção de um memorial de cálculo consistente, no qual cada item foi devidamente quantificado e valorado com base em parâmetros reais de contratações públicas, garantindo confiabilidade à estimativa.

**5.19.** Com base nesse conjunto de dados, foi possível projetar o montante global estimado em R\$ 1.197.030,60 (um milhão, cento e noventa e sete mil, trinta reais e sessenta centavos), correspondente à soma dos valores totais de todos os itens que compõem o objeto da contratação.

**5.20.** Importante destacar que os valores unitários utilizados são referenciais, oriundos de bancos de dados públicos, e têm como finalidade subsidiar a estimativa de valor, não vinculando a Administração ao preço final a ser contratado, o qual será definido a partir do regular processo licitatório.

**5.21.** Ressalta-se ainda que a utilização de dados extraídos do TCMPA, com base em processos administrativos como o de nº 014/2025 do Município de Santana do Araguaia/PA, confere maior robustez técnica ao levantamento, por se tratar de fonte oficial e confiável de informações.

**5.22.** Dessa forma, a estimativa elaborada atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, estando devidamente fundamentada no artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a utilização de preços públicos como referência para a formação do valor estimado.

**5.23.** Por fim, o valor global estimado será adotado como referência para fins de instrução do procedimento administrativo, constituindo parâmetro para análise da vantajosidade das propostas a serem apresentadas, sem, contudo, vincular a Administração à contratação integral dos quantitativos previstos, garantindo flexibilidade e adequada gestão dos recursos públicos.

**5.24. valor estimado:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR	30,000	UNIDADE	R\$ 253,60	R\$ 7.608,00
	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 120 LITROS, COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS.</i>				
2	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE DE 50 LITROS.	30,000	UNIDADE	R\$ 205,04	R\$ 6.151,20
	<i>Especificação : COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, ADEQUADA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PERECÍVEIS</i>				
3	CAIXA TERMICA DE ISOPOR.	30,000	UNIDADE	R\$ 75,73	R\$ 2.271,90



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000041**

	<i>Especificação : CAPACIDADE DE 21 LITROS, COM TAMPA, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, IDEAL PARA PEQUENAS CARGAS DE ALIMENTOS E BEBIDAS.</i>				
4	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	1000,000	PACOTE	R\$ 33,90	R\$ 33.900,00
	<i>Especificação : 10 CM, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>				
5	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-CAIXA COM C/1000 UNIDADES	365,000	CAIXA	R\$ 103,73	R\$ 37.861,45
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15.6CM X LARGURA: 3.5CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				
6	COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO	10,000	CAIXA	R\$ 97,40	R\$ 974,00
	<i>Especificação : COMPRIMENTO: 12.5CM X LARGURA: 2.7 CN QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML-	1590,000	CAIXA	R\$ 215,73	R\$ 343.010,70
	<i>Especificação : COPO 180ML TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO CORPOS SÃO RESISTENTES.</i>				
8	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	250,000	CAIXA	R\$ 185,86	R\$ 46.465,00
	<i>Especificação : com capacidade para 200ml, cx/25ptc</i>				
9	COPO DESCARTÁVEL 300ML-	220,000	CAIXA	R\$ 189,92	R\$ 41.782,40
	<i>Especificação : COPO 300ML TRANSPARENTE, CAIXA COM 25 PACOTE COM 100 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO COPOS SÃO RESISTENTES.</i>				
10	COPO DESCARTÁVEL 50ML-	560,000	CAIXA	R\$ 189,97	R\$ 106.383,20
	<i>Especificação : COPO 50ML BRANCO, CAIXA COM 50 PACOTE DE 100 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA OCASIÃO COPOS SÃO RESISTENTES E SUPORTAM BEBIDAS QUENTES.</i>				
11	COPO DESCARTÁVEL 770 ML-	80,000	CAIXA	R\$ 227,50	R\$ 18.200,00
	<i>Especificação : COPO 770ML TRANSPARENTE, CAIXA COM 20 PACOTE DE 25 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO COPOS SÃO RESISTENTES E SUPORTAM BEBIDAS QUENTES.</i>				
12	EMBALAGEM PET RETANGULAR COM TAMPA ARTICULADA	50,000	CAIXA	R\$ 48,95	R\$ 2.447,50
	<i>Especificação : Quantidade por caixa: 100 unidades, Dimensões internas: 163x85x60mm, Dimensões externas: 190x120x63 mm.</i>				
13	ESTOJO BRANCO DE ISOPOR.	200,000	PACOTE	R\$ 38,59	R\$ 7.718,00
	<i>Especificação : MARMITEX, L: 21 X A: 9 X C: 16, RESISTENTE A LÍQUIDOS E ALIMENTOS QUENTES E FRIOS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</i>				
14	FACA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-	285,000	CAIXA	R\$ 141,03	R\$ 40.193,55



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	<i>Especificação : CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15.5 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				
15	GARFO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE-	255,000	CAIXA	R\$ 151,00	R\$ 38.505,00
	<i>Especificação : CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 15.5CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTE QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				
16	GUARDANAPO DE PAPEL.	500,000	CAIXA	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
17	HAMBURGUEIRA ISOPOR C/100 UNIDADES	50,000	PACOTE	R\$ 66,55	R\$ 3.327,50
	<i>Especificação : Medidas: 140X130X85mm.</i>				
18	LUVA DESCARTÁVEL MATERIAL DE LÁTEX, TAMANHO G	100,000	CAIXA	R\$ 32,12	R\$ 3.212,00
	<i>Especificação : NÃO ESTÉREIS, ATÓXICAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>				
19	LUVA DESCARTÁVEL MATERIAL LÁTEX, TAMANHO M	100,000	CAIXA	R\$ 35,19	R\$ 3.519,00
	<i>Especificação : NÃO ESTÉREIS, ATÓXICAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</i>				
20	LUVA DESCARTÁVEL MATERIAL LÁTEX, TAMANHO P	100,000	CAIXA	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
	<i>Especificação : NÃO ESTÉREIS, ATÓXICAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>				
21	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCT C/1000	250,000	CAIXA	R\$ 151,60	R\$ 37.900,00
	<i>Especificação : Luva Plástica descartável. Tamanho único. Pacote com 1000 unidades.</i>				
22	MARMITEX ALUMÍNIO RETANGULAR 220ML	10,000	CAIXA	R\$ 35,67	R\$ 356,70
	<i>Especificação : Marmitinha C/100 Unidades embalagem de alumínio, quadrada é totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o alimento diretamente sem risco de contaminação.</i>				
23	MARMITEX ISOPOR Nº8C/TAMPA 750ML	480,000	PACOTE	R\$ 46,22	R\$ 22.185,60
	<i>Especificação : Embalagem de isopor, redonda c/100 unidades, é totalmente atóxica e higiênica, podendo colocar o alimento diretamente sem risco de contaminação</i>				
24	MARMITEX ISOPOR Nº9 REDONDO PACOTE C/100 UNIDADE	200,000	PACOTE	R\$ 61,34	R\$ 12.268,00
25	MASCARA DESCARTÁVEL C/100 UND-	300,000	CAIXA	R\$ 45,51	R\$ 13.653,00
	<i>Especificação : MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM CLIP NASAL, CX COM 100 UNIDADES.</i>				
26	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS-	500,000	PACOTE	R\$ 15,29	R\$ 7.645,00
	<i>Especificação : MÁXIMA ABSORÇÃO, TIPO DE FILHA DUPLA, MEDIDA: 19 X 22,2 CM, TEXTURA DE FOLHA LISA, QUANTIDADE DE FOLHAS POR PACOTE 120.</i>				
27	PRATO DESCARTÁVEL 15CM-	435,000	CAIXA	R\$ 142,29	R\$ 61.896,15
	<i>Especificação : PRATO 15CM, CAIXA C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTE QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000043**

28	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM- PRATO 21CM CAIXA COM C/1000 UNIDADES,MATERIAL PLÁSTICO	820,000	CAIXA	R\$ 201,59	R\$ 165.303,80
	<i>Especificação : QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO,RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				
29	PRATO DESCARTÁVEL COMBUCA FUNDO 12CM-	20,000	CAIXA	R\$ 163,79	R\$ 3.275,80
	<i>Especificação : CAIXA COM C/1000 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO:12 CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO,RESISTENTE QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTES.</i>				
30	PRATO DESCARTÁVEL COMBUCA FUNDO 15 CM-	20,000	CAIXA	R\$ 145,31	R\$ 2.906,20
	<i>Especificação : CAIXA COM C/500 UNIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15CM QUE OFERECE PRATICIDADE E QUALIDADE PARA QUALQUER OCASIÃO, RESISTENTES QUE SUPORTAM ALIMENTOS QUENTE.</i>				
31	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDO 21CM	120,000	CAIXA	R\$ 125,71	R\$ 15.085,20
	<i>Especificação : Caixa com c/250 unidades, material plástico, comprimento: 21cm que oferece praticidade e qualidade para qualquer ocasião, resistentes que suportam alimentos quentes.</i>				
32	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO.	300,000	UNIDADE	R\$ 9,58	R\$ 2.874,00
	<i>Especificação : LARGURA DE 30 CM,ESPESSURA MÍNIMA DE 0,009 MM,RESISTENTE, IDEAL PARA USO EM ALIMENTOS.COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7,5 METROS.</i>				
33	ROLO DE PAPEL FILME	300,000	UNIDADE	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
	<i>Especificação : LARGURA DE 28 CM,ESPESSURA MÍNIMA DE 9 MICRONS, ADERENTE E ATÓXICOS, IDEAL PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 METROS.</i>				
34	SACO DE 2KLS	100,000	PACOTE	R\$ 9,99	R\$ 999,00
	<i>Especificação : Saco Plástico Virgem P/2kg, 100 unidades por pacote, material resistente, transparente</i>				
35	SACO DE LIXO DE 100 LITROS.	1000,000	PACOTE	R\$ 18,99	R\$ 18.990,00
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM,NA COR PRETA.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>				
36	SACO DE LIXO DE 200 LITROS.	500,000	PACOTE	R\$ 32,99	R\$ 16.495,00
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM,NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>				
37	SACO DE LIXO DE 30 LITROS	1000,000	PACOTE	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM,NA COR PRETA.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>				
38	SACO DE LIXO DE 50 LITROS.	1000,000	PACOTE	R\$ 18,89	R\$ 18.890,00
	<i>Especificação : MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO,COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MM,NA COR PRETA.EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.</i>				
39	SACO PLASTICO PRA LANCHES	50,000	PACOTE	R\$ 12,79	R\$ 639,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	<i>Especificação : Saco Plástico Para Lanches, Leitoso, Fácil Manuse, 100 unidades Medidas Sempre Boca X Lateral:17X22.</i>				
40	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	200,000	PACOTE	R\$ 42,69	R\$ 8.538,00
	<i>Especificação : MATERIAL DE POLIPROPILENO (PP) DE 1KG DE CAPACIDADE, PARA EMBALAR ALIMENTOS E INTENS DIVERSOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>				
41	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	100,000	PACOTE	R\$ 67,59	R\$ 6.759,00
	<i>Especificação : 30 KG DE CAPACIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MM, ADEQUADOS PARA MONTAGEM DE CESTAS BÁSICAS, RESISTENTES A PERFURAÇÕES E RASGOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>				
42	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. MATERIAL DE POLIPROPILENO(PP) DE 0,5KG DE CAPACIDADE	200,000	PACOTE	R\$ 15,59	R\$ 3.118,00
	<i>Especificação : PARA EMBALAR ALIMENTOS E ITENS DIVERSOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</i>				
43	SACOLA PLÁSTICA 5KG-	20,000	PACOTE	R\$ 89,19	R\$ 1.783,80
	<i>Especificação : SACOLA PLÁSTICA RESISTENTE. CAPACIDADE DE 5KG, PACOTE COM 1000 UNIDADES.</i>				
44	SACOLA PLÁSTICA 8KG	20,000	PACOTE	R\$ 70,10	R\$ 1.402,00
	<i>Especificação : Capacidade de 8kg, pacote com 1000 unidades, Cor: Verde Material: Polietileno 100% reciclado, indicadas para diversas aplicações, facilitando o transporte de mercadorias com segurança e praticidade.</i>				
45	TOUCAS DESCARTÁVEL PCT C/100-TOUCA DESCÁRTAVEL TNT,PACOTE COM 100 UNIDADES,COR	55,000	CAIXA	R\$ 59,99	R\$ 3.299,45
	<i>Especificação : BRANCA.</i>				
				Total Global:	R\$ 1.197.030,60

**VALOR ESTIMADO R\$ 1.197.030,60 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

**06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.18,§1º,VII da lei 14.133/21).**

**6.1.** A solução proposta para a aquisição de materiais descartáveis, destinada a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, consiste na estruturação de um processo administrativo eficiente e devidamente planejado, com vistas a garantir o fornecimento contínuo, padronizado e de qualidade dos insumos essenciais ao funcionamento das atividades públicas.

**6.2.** Trata-se de uma solução que abrange, de forma integrada, todas as etapas necessárias à adequada execução do objeto, desde o levantamento técnico das necessidades, passando pela definição dos quantitativos e especificações dos itens, até a estimativa de valor fundamentada em dados públicos e a definição de critérios de sustentabilidade, qualidade e eficiência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000045**

- 6.3.** A composição da solução considera um conjunto diversificado de materiais descartáveis, incluindo utensílios como copos, pratos, talheres, embalagens para alimentos, itens de higiene e proteção, além de materiais de acondicionamento e descarte, todos devidamente especificados para atender às demandas operacionais das unidades administrativas.
- 6.4.** A padronização dos itens constitui elemento central da solução, assegurando uniformidade no fornecimento e facilitando o controle, a distribuição e a utilização dos materiais pelas diversas Secretarias e Fundos Municipais, promovendo maior organização e racionalização dos recursos.
- 6.5.** Outro aspecto relevante da solução diz respeito à definição precisa dos quantitativos, realizada com base em análise comparativa com contratações públicas de municípios com objetivos administrativos semelhantes, garantindo que os volumes estimados sejam compatíveis com a realidade e as necessidades institucionais do município.
- 6.6.** A solução também contempla a utilização de metodologia técnica para estimativa de valor, baseada em preços unitários referenciais extraídos de bancos de dados públicos, especialmente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, assegurando que os valores estimados estejam alinhados aos praticados na administração pública.
- 6.7.** Nesse contexto, o valor global estimado foi estruturado de forma detalhada, considerando cada item individualmente, o que permite maior controle e transparência no processo, além de subsidiar a tomada de decisão quanto à vantajosidade das propostas que venham a ser apresentadas.
- 6.8.** A solução proposta incorpora, ainda, critérios de sustentabilidade, priorizando, sempre que possível, a aquisição de materiais que apresentem menor impacto ambiental, sem prejuízo da qualidade e da funcionalidade, alinhando-se às diretrizes de responsabilidade socioambiental da gestão pública.
- 6.9.** Do ponto de vista operacional, a solução prevê a organização logística do fornecimento, garantindo que os materiais sejam entregues de forma adequada, nos locais indicados e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando a continuidade das atividades administrativas sem interrupções.
- 6.10.** A eficiência da solução está diretamente relacionada à capacidade de garantir abastecimento regular, evitando descontinuidade dos serviços e assegurando que todas as unidades administrativas disponham dos insumos necessários para o desempenho de suas funções.
- 6.11.** A solução também contempla mecanismos de controle e fiscalização, permitindo o acompanhamento da execução contratual, a verificação da conformidade dos produtos fornecidos e a adoção de medidas corretivas, quando necessário, garantindo a qualidade do fornecimento.
- 6.12.** No que se refere à qualidade, a solução estabelece padrões mínimos para os materiais a serem adquiridos, exigindo que os produtos sejam resistentes, atóxicos, adequados ao uso pretendido e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando segurança e eficiência em sua utilização.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**6.13.** A estrutura da solução considera, ainda, a necessidade de suporte por parte da futura contratada, incluindo a capacidade de atender demandas adicionais, realizar substituições de itens em desconformidade e manter comunicação eficiente com a administração pública.

**6.14.** Outro ponto importante é a flexibilidade da solução, que permite ajustes ao longo da execução contratual, conforme a dinâmica das necessidades administrativas, sem comprometer o planejamento inicial nem a adequada utilização dos recursos públicos.

**6.15.** Por fim, a solução apresentada reflete um modelo de gestão pública moderno e orientado por resultados, no qual a aquisição de materiais descartáveis é tratada de forma estratégica, garantindo não apenas o atendimento das demandas operacionais, mas também a eficiência, a economicidade e o interesse público na prestação dos serviços à população.

**6.16. DA POSSIBILIDADE DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE REGISTRADO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM CASO DE PRORROGAÇÃO.**

**6.16.1.** A Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços possui prazo de vigência inicial de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública. Tal possibilidade decorre da própria lógica do Sistema de Registro de Preços, que busca conferir maior eficiência, economicidade e flexibilidade à gestão pública, permitindo que a Administração continue utilizando uma solução contratual previamente planejada e devidamente competitiva, desde que permaneçam preservadas as condições que justificaram a sua adoção.

**6.16.2.** Nesse contexto, a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deve estar condicionada à verificação de que os preços registrados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado, o que exige análise técnica fundamentada, mediante pesquisa de preços ou outros mecanismos aptos a demonstrar a permanência da vantajosidade econômica para a Administração. Tal avaliação constitui requisito essencial para a prorrogação, pois assegura a observância dos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, evitando que a Administração mantenha registros de preços que se tornem desfavoráveis em razão de variações de mercado.

**6.16.3.** Ademais, o entendimento consolidado no âmbito da Advocacia-Geral da União, expresso no Parecer nº 0075/2024/DECOR/CGU/AGU, reconhece a possibilidade de renovação da Ata de Registro de Preços com a recomposição do quantitativo originalmente registrado quando houver prorrogação de sua vigência. Segundo o referido parecer, essa possibilidade é juridicamente admissível desde que sejam observados requisitos específicos, dentre os quais se destacam a comprovação da manutenção do preço vantajoso, a existência de previsão expressa no instrumento convocatório e na própria Ata de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Registro de Preços, bem como a discussão prévia dessa possibilidade ainda na fase de planejamento da contratação.

**6.16.4.** Dessa forma, quando atendidas tais condições, a prorrogação da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer sem prejuízo da recomposição dos quantitativos inicialmente registrados, permitindo que a Administração continue a atender suas demandas de forma planejada e eficiente, preservando as condições originalmente estabelecidas no procedimento licitatório e garantindo segurança jurídica à execução das futuras contratações decorrentes do registro de preços. Tal entendimento reforça a importância de um planejamento adequado da contratação, especialmente no que se refere à definição clara das regras de vigência e eventual prorrogação da Ata, assegurando transparência, previsibilidade e conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

**07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO** (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

**7.1.1.** Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com orçamento municipal do exercício de 2026 do Município do Acará/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

**7.1.2.** A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município do Acará/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

**7.1.3.** A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal do município do Acará/PA. Demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da futura prestadora do serviço contratada e a viabilidade econômico-financeira.

**7.1.4.** O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de Acará/PA.

**7.1.5.** Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município do Acará/PA.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**  
*(Art. 18, §1º, VIII da lei 14.133/21).*

**8.1.** Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

**I** - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

**II** - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

**III** - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**8.1.1.** Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

**I** - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

**II** - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

**III** - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

**8.1.2.** Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável.**

**09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS** *(Art. 18, §1º, IX da lei 14.133/21).*

**9.1.** Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA estão diretamente relacionados à melhoria contínua da eficiência administrativa e à garantia da adequada execução das atividades institucionais. A disponibilização desses insumos visa assegurar que as rotinas operacionais sejam realizadas de forma organizada, padronizada e compatível com as exigências dos serviços públicos.

**9.2.** Espera-se, como resultado, a manutenção de um fluxo contínuo de abastecimento dos materiais descartáveis, evitando descontinuidade nas atividades das unidades administrativas. Esse fornecimento regular permitirá maior previsibilidade no planejamento das ações e maior estabilidade na execução dos serviços ofertados à população.

**9.3.** Outro resultado relevante consiste na elevação dos padrões de higiene e segurança nos ambientes institucionais, especialmente naqueles que envolvem atendimento ao público, manipulação de alimentos e ações de caráter social. A utilização de materiais descartáveis adequados contribui para a redução de riscos sanitários e para a promoção de ambientes mais seguros e organizados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000049**

**9.4.** A padronização dos materiais a serem adquiridos representa também um resultado estratégico, uma vez que possibilita maior controle sobre o consumo, facilita a distribuição interna e contribui para a uniformidade das práticas administrativas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos.

**9.5.** A racionalização do uso dos recursos públicos é outro resultado esperado, tendo em vista que a aquisição planejada, baseada em estimativas técnicas e dados de contratações públicas, permite evitar desperdícios e assegurar melhor aproveitamento dos materiais, alinhando-se ao princípio da economicidade.

**9.6.** A melhoria da produtividade das equipes envolvidas nas atividades administrativas e operacionais também se configura como um resultado relevante, uma vez que a disponibilidade adequada de materiais descartáveis reduz a necessidade de retrabalho e otimiza o tempo dos servidores, permitindo maior foco nas atividades finalísticas.

**9.7.** A implementação de critérios técnicos rigorosos na definição dos itens e quantitativos contribui para que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades do município, evitando aquisições inadequadas ou incompatíveis com a realidade administrativa, o que reforça a efetividade da contratação.

**9.8.** Outro resultado esperado está relacionado à melhoria na qualidade do atendimento prestado à população, uma vez que ambientes organizados, limpos e adequadamente equipados refletem diretamente na percepção do usuário sobre os serviços públicos, fortalecendo a relação entre administração e sociedade.

**9.9.** A adoção de práticas sustentáveis na aquisição dos materiais descartáveis também representa um avanço importante, promovendo a redução de impactos ambientais e incentivando o uso consciente de recursos, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade da administração pública.

**9.10.** A eficiência logística no fornecimento dos materiais constitui outro resultado pretendido, garantindo que os insumos sejam entregues de forma adequada, nos prazos estabelecidos e nas quantidades necessárias, assegurando o pleno funcionamento das unidades administrativas.

**9.11.** A transparência e a rastreabilidade dos procedimentos adotados na estimativa de valor e na definição dos quantitativos também se apresentam como resultados relevantes, fortalecendo os mecanismos de controle e contribuindo para a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

**9.12.** Espera-se, ainda, que a contratação possibilite maior controle e monitoramento da execução, permitindo à administração acompanhar o desempenho do fornecimento, avaliar a qualidade dos produtos e promover ajustes quando necessário, garantindo a aderência aos padrões estabelecidos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000050**

**9.13.** A redução de riscos operacionais é outro resultado importante, uma vez que a disponibilidade adequada de materiais descartáveis minimiza a ocorrência de interrupções nas atividades e assegura maior estabilidade na prestação dos serviços públicos.

**9.14.** A consolidação de uma gestão mais eficiente, baseada em planejamento, dados técnicos e boas práticas administrativas, também se configura como um resultado pretendido, evidenciando a evolução da administração pública municipal na condução de seus processos de contratação.

**9.15.** Por fim, os resultados pretendidos refletem o compromisso do Município de Acará/PA com a melhoria contínua dos serviços públicos, buscando garantir condições adequadas de funcionamento das Secretarias e Fundos Municipais, sempre orientado pelo interesse público, pela eficiência administrativa e pelo bem-estar da população.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO** *(Art. 18, §1º, X, da lei 14.133/21).*

**10.1.** As providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para a aquisição de materiais descartáveis, objetivando atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, compreendem um conjunto de medidas técnicas, administrativas e legais que visam assegurar que a futura contratação ocorra de forma regular, eficiente e em conformidade com o interesse público.

**10.2.** Inicialmente, caberá à futura contratada comprovar integralmente sua habilitação jurídica, mediante apresentação de documentação que ateste sua constituição regular, incluindo atos constitutivos, registros atualizados e documentos que evidenciem a legitimidade de seus representantes legais para firmar compromissos contratuais.

**10.3.** No âmbito da regularidade fiscal e trabalhista, será exigida a apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa relativas aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Justiça do Trabalho, garantindo que a futura contratada esteja em situação regular perante os órgãos competentes.

**10.4.** A futura contratada deverá também demonstrar sua qualificação econômico-financeira, por meio de documentos que evidenciem sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas, assegurando à Administração Pública que possui condições adequadas para a execução do objeto contratual.

**10.5.** No que se refere à qualificação técnica, será necessário comprovar aptidão para o fornecimento de materiais descartáveis compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestados ou documentos equivalentes que evidenciem experiência anterior em fornecimentos similares.

**10.6.** Outra providência essencial consiste na análise detalhada, por parte da futura contratada, das especificações técnicas dos itens que compõem o objeto, devendo assegurar que os produtos a serem



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000051**

fornecidos atendam integralmente aos requisitos de qualidade, resistência, atoxicidade e adequação ao uso institucional, conforme previamente definidos.

**10.7.** A futura contratada deverá, previamente à celebração do contrato, estruturar sua logística de fornecimento, garantindo que possui capacidade operacional para realizar as entregas nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as quantidades demandadas.

**10.8.** Será igualmente necessário que a futura contratada organize seus processos internos de controle de qualidade, assegurando que todos os materiais a serem fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e protegidos contra avarias, além de observar prazos de validade quando aplicável.

**10.9.** Outra providência relevante diz respeito à definição de canais de comunicação eficientes com a Administração Pública, possibilitando o acompanhamento da execução contratual, o esclarecimento de eventuais dúvidas e a resolução ágil de quaisquer intercorrências que possam surgir durante o fornecimento.

**10.10.** A futura contratada deverá, ainda, comprometer-se com o cumprimento das normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis, adotando práticas que minimizem impactos ambientais, especialmente no que se refere à produção, acondicionamento e destinação dos materiais descartáveis.

**10.11.** No momento anterior à formalização do contrato, será necessário que a futura contratada tome ciência integral das condições contratuais, incluindo prazos, obrigações, penalidades e critérios de fiscalização, assegurando plena concordância com os termos estabelecidos pela Administração.

**10.12.** Deverá também ser formalmente indicada a equipe responsável pela execução do contrato, incluindo responsáveis técnicos ou operacionais, quando aplicável, garantindo que haja clareza quanto aos interlocutores que atuarão junto ao Município durante a vigência contratual.

**10.13.** A futura contratada deverá se comprometer, previamente à celebração do contrato, com a substituição imediata de quaisquer itens que venham a apresentar desconformidade com as especificações exigidas, assegurando a manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos.

**10.14.** Outro ponto importante refere-se à obrigatoriedade de manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual, devendo a futura contratada assegurar que permanecerá regular perante os órgãos competentes, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

**10.15.** Por fim, as providências adotadas previamente à celebração do contrato visam garantir que a futura contratação seja realizada de forma segura, eficiente e alinhada aos objetivos da Administração Pública, assegurando que a empresa a ser contratada esteja plenamente apta a atender às necessidades



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000052**

do Município de Acará/PA, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** *(Art.18,§1º,XI da lei 14.133/21).*

**11.1.** Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

**11.2.** Isso significa que todos os itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

**11.3.** Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas.

**12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS** *(Art.18,§1º,XII da lei 14.133/21)*

**12.1.** A aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, embora essencial para a manutenção das atividades administrativas, pode gerar impactos ambientais que devem ser devidamente considerados no planejamento e execução da contratação. Esses impactos estão relacionados, principalmente, ao ciclo de vida dos produtos, desde sua fabricação até o descarte final, exigindo uma abordagem responsável e alinhada às boas práticas de gestão ambiental.

**12.2.** Um dos principais impactos ambientais associados ao uso de materiais descartáveis refere-se à geração de resíduos sólidos, especialmente aqueles de origem plástica, como copos, talheres, sacolas e embalagens. O aumento do volume desses resíduos pode representar desafios para os sistemas de coleta e destinação final, exigindo cuidados específicos para evitar acúmulo inadequado e possíveis danos ao meio ambiente.

**12.3.** Outro aspecto relevante diz respeito ao tempo de decomposição de determinados materiais, em especial os plásticos convencionais, que podem permanecer no meio ambiente por longos períodos. Essa característica reforça a necessidade de adoção de medidas que incentivem o uso consciente dos materiais e a destinação adequada após o uso, minimizando os impactos negativos decorrentes do descarte inadequado.

**12.4.** Também é importante considerar os impactos relacionados ao processo produtivo desses materiais, que envolve o consumo de recursos naturais, como água e energia, além da utilização de matérias-primas derivadas de recursos não renováveis. Esse cenário evidencia a importância de priorizar, sempre que possível, produtos que apresentem menor impacto ambiental em sua cadeia produtiva.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**12.5.** No que se refere à logística e transporte dos materiais, há ainda impactos associados à emissão de poluentes decorrentes da movimentação dos produtos até os locais de entrega. Embora necessários para o atendimento das demandas administrativas, esses aspectos devem ser considerados na organização do fornecimento, buscando-se maior eficiência logística e redução de deslocamentos desnecessários.

**12.6.** Por fim, a identificação desses possíveis impactos ambientais permite que a Administração Pública adote medidas mitigadoras e práticas sustentáveis no âmbito da contratação, como a priorização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, o incentivo à correta segregação de resíduos e a conscientização quanto ao uso responsável. Dessa forma, a aquisição dos materiais descartáveis poderá ser conduzida de maneira equilibrada, atendendo às necessidades institucionais sem perder de vista a responsabilidade ambiental e o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

**13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO** *(Art. 18, §1º, XIII da lei 14.133/21).*

**13.1.** O posicionamento conclusivo acerca da aquisição de materiais descartáveis, destinada a atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Acará/PA, consolida o entendimento técnico de que a contratação é plenamente justificável, necessária e alinhada ao interesse público, considerando a essencialidade desses insumos para o regular funcionamento das atividades administrativas.

**13.2.** A análise realizada ao longo da instrução processual evidenciou que os materiais descartáveis desempenham papel fundamental na execução das rotinas institucionais, especialmente no que se refere à organização, higiene, segurança e padronização dos serviços prestados à população.

**13.3.** Verificou-se que a definição dos quantitativos foi conduzida com base em critérios técnicos consistentes, utilizando-se como referência contratações públicas de municípios com objetivos administrativos semelhantes, o que conferiu maior precisão e confiabilidade ao dimensionamento da demanda.

**13.4.** A utilização de dados oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, especialmente referentes a processos administrativos de referência, permitiu a construção de um parâmetro sólido para a estimativa de quantidades e valores, assegurando aderência às práticas da administração pública.

**13.5.** No que se refere à estimativa de valor, constatou-se que a metodologia adotada, fundamentada no artigo 23, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegura a compatibilidade com os preços praticados no mercado público, promovendo economicidade e transparência no processo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**13.6.** O valor global estimado de R\$ 1.197.030,60 (um milhão, cento e noventa e sete mil, trinta reais e sessenta centavos) reflete a consolidação dos preços unitários referenciais obtidos em bancos de dados públicos, representando um parâmetro confiável para a condução do procedimento licitatório.

**13.7.** Importa destacar que os valores utilizados possuem caráter referencial, não vinculando a Administração à contratação pelos preços estimados, mas servindo como base para aferição da vantajosidade das propostas a serem apresentadas no certame.

**13.8.** A solução proposta foi estruturada de forma abrangente, contemplando a padronização dos itens, a definição de requisitos técnicos, a organização logística do fornecimento e a incorporação de critérios de sustentabilidade, evidenciando um planejamento integrado e eficiente.

**13.9.** Os requisitos estabelecidos para a futura contratação demonstram que a Administração buscou assegurar não apenas o fornecimento dos materiais, mas também a qualidade, a regularidade e a eficiência na execução do objeto contratual.

**13.10.** As providências previstas previamente à celebração do contrato reforçam a necessidade de que a futura contratada esteja plenamente apta a atender às exigências legais, técnicas e operacionais, garantindo segurança jurídica e adequada execução do objeto.

**13.11.** Os critérios de sustentabilidade incorporados ao processo evidenciam a preocupação da gestão pública com a redução de impactos ambientais, promovendo o uso consciente de recursos e a adoção de práticas alinhadas ao desenvolvimento sustentável.

**13.12.** A análise dos possíveis impactos ambientais demonstrou que, embora existam efeitos inerentes ao uso de materiais descartáveis, estes podem ser mitigados por meio de planejamento adequado, escolha de produtos compatíveis e correta destinação dos resíduos.

**13.13.** Os resultados pretendidos com a contratação foram claramente definidos, destacando-se a melhoria da eficiência administrativa, a garantia de abastecimento contínuo, a elevação dos padrões de higiene e a otimização do uso dos recursos públicos.

**13.14.** A solução apresentada também contribui para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, ao assegurar que os ambientes institucionais estejam devidamente estruturados e equipados para o desempenho de suas funções.

**13.15.** A adoção de práticas baseadas em dados e análises comparativas evidencia a evolução da gestão pública municipal, que passa a atuar de forma mais estratégica, fundamentada e orientada por resultados.

**13.16.** A compatibilidade entre os quantitativos estimados, os valores referenciais e as necessidades institucionais demonstra que o processo foi conduzido com rigor técnico, garantindo coerência e aderência à realidade administrativa do município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**000055**

**13.17.** A estruturação do processo administrativo observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, reforçando a legitimidade da contratação e sua conformidade com a legislação vigente.

**13.18.** Diante de todo o exposto, conclui-se que a aquisição de materiais descartáveis constitui medida necessária e adequada para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, atendendo de forma efetiva às demandas das Secretarias e Fundos Municipais.

**13.19.** O posicionamento técnico final é favorável à continuidade do procedimento, com a realização do devido processo licitatório, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios previamente estabelecidos.

**13.20.** Por fim, reafirma-se que a contratação pretendida está plenamente alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da gestão administrativa, para a melhoria dos serviços prestados e para a promoção do bem-estar da população do Município de Acará/PA.

**14. ANEXOS:**

**14.1.** Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.

**14.2.** Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

Acará/PA, 12 de janeiro de 2026

*Hênio Menezes De Oliveira*  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 014/2025-GP/PMA

**HÊNIO MENEZES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO